



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
*"Capital Estadual da Música Missioneira"* – Lei Estadual 14.123/2012  
*"Paço Municipal Sepé Tiarajú"* – Lei Municipal nº 5.550/2015  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
SETOR DE PESSOAL

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INCLUSÃO  
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

- a. ASO – Atestado de Saúde Ocupacional de ingresso para vínculo com o Regime Geral de Previdência Social;
- b. 01 foto 3x4;
- c. Alvará de folha corrida, também disponível no site [www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br), ícone Serviços;
- d. Título de eleitor, comprovante eleitoral da última votação (cópia e original), e Certidão de quitação eleitoral disponível no site: [www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes)).
- e. Certidão negativa de crimes eleitorais, disponível no site: [www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes)).
- f. Carteira de identidade (cópia e original);
- g. CPF (cópia e original);
- h. CTPS – Carteira de Trabalho (cópia e original);
- i. CNH (para cargo de Motorista) (cópia e original);
- j. Cartão PIS/PASEP (cópia e original); não sendo cadastrado, trazer declaração CEF ou Banco do Brasil dizendo do não cadastramento;
- k. Certificado de reservista (cópia e original);
- l. Certidão de Nascimento ou Casamento (**atualizada**);
- m. Comprovante de escolaridade, de habilitação profissional exigida para o cargo (cópia e original);
- n. Comprovante de regularidade perante o conselho da categoria.
- o. Conta corrente no BANRISUL;
- p. Certidão dos filhos menores **com CPF** (cópia e original);
- q. Declaração negativa de acumulação de cargo público (disponível na Prefeitura, Setor de Pessoal);
- r. Declaração de bens e valores, conforme Decreto Municipal 5.168/2019;
- s. Comprovante de residência.